

**Edital 03/2020 – ProfHistória/Unespar**  
**Processo de Inscrição e Seleção para aluno não regular – 2º semestre**

**Requisitos**

**Art. 1º** Pode se inscrever para as vagas como não regular o candidato que seja portador de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação e que atue como professor de História em qualquer ano da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), **ou** que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

**Processo de inscrição e seleção**

**Art. 2º** As vagas para aluno não regular estão distribuídas conforme segue:

Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
Ensino de História e Educação para as relações Étnico-Raciais  Profa. Eulália M. Ap. Moraes Prof. Ricardo Tadeu Caires	04	Sextas-feiras 13h30 às 17h30  (aulas online)	02
História e História Pública  Prof. Michel Kobelinski	04	Sextas-feiras 08h00 às 12h00  (aulas online)	02

**Parágrafo único.** O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o seguinte cronograma do processo de seleção de Aluno não regular:

Atividade	Período
Publicação do edital	06/07/2020
Inscrições	07 a 16/07/2020
Homologação dos inscritos	17/07/2020
Resultado final	24/07/2020
Matrículas	27 e 28/07/2020
Início das aulas	31/07/2020

**Art. 4º** O candidato interessado em cursar disciplinas na condição de não regular deve realizar inscrição entre os dias **07 e 16 /07/2020**, pela internet, enviando a inscrição para o e-mail do Programa ([profhistoria@unespar.edu.br](mailto:profhistoria@unespar.edu.br)).

**Art. 5º** No ato da inscrição, o candidato deve entregar/enviar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e carta de intenção (Anexo I);
- II – Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- III – Currículo Lattes atualizado em julho de 2020.

**Parágrafo único.** Os documentos deverão estar salvos em formato PDF e deverão ser encaminhados para o endereço [profhistoria@unespar.edu.br](mailto:profhistoria@unespar.edu.br), sendo o assunto da mensagem: *Processo de Inscrição e Seleção para Aluno não regular – 2º semestre 2020*.

**Art. 6º** É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada estabelecer os critérios e realizar a seleção para não regular.

#### **Matrícula**

**Art. 7º** O resultado da seleção para aluno não regular estará disponível no site <http://profhistoria.unespar.edu.br/> no dia **24/07/2020**.

**Art. 7º** O aluno não regular selecionado deve realizar sua matrícula por e-mail ProfHistória nos dias **27 e 28/07/2020**.

#### **Observações**

**Art. 8º** As aulas se iniciarão no dia **31 de julho de 2020**.

**Art. 9º** O aluno não regular matriculado possui as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.

**Art. 10.** O aluno não regular aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo ProfHistória.

**Art. 11.** Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no ProfHistória, na condição de não regular, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 06 de julho de 2020.

**Bruno Flávio Lontra Fagundes**

*Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória  
Universidade Estadual do Paraná – Unespar  
Portaria n. 1210/2019-Reitoria*